

PORTARIA Nº 286, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora IOLITA ALVES DE CARVALHO e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **IOLITA ALVES DE CARVALHO – TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na **CEI Aquarela**, no período de **11/02/2022 á 11/08/2022** com as seguintes atribuições:

- Auxiliar a equipe gestora e professores;
- Auxiliar na recepção e saída de alunos (seguindo os protocolos de segurança e evitando atividades que envolvam sobrecarga);
- Auxiliando no refeitório em horários de lanche;
- Ajudar a manter a organização de espaços escolares;
- Ajudar na produção de materiais e jogos pedagógicos;
- Ajudar na confecção de cartazes e decoração, e no administrativo - realizar arquivamento e organização de documentos.
-

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2022.



Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 11 de fevereiro de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Administração



ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.